



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

032

INDICAÇÃO Nº 00040/2021.-

RETIRADO PELO AUTOR
Sala das Sessões, 17/05/2021.
Thiago Francisquini Viana
Presidente da Câmara

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja vacinado conta a Covid-19, o mais rápido os trabalhadores de mercados e as pessoas que sofrem de transtornos bipolares.

Saliento que, as pessoas que trabalham nos mercados estão em contato direto e diário com uma grande parte da população, e assim sendo, estão em um grupo de alto risco de infecção, podendo desta forma, ao pegarem, transmitir a Covid-19 para as pessoas que forem aos mercados comprarem os insumos para sua manutenção.

Quanto às pessoas acometidas por transtornos bipolares, segundo um recente estudo, foi identificado que pacientes diagnosticados com transtornos mentais, tal como o transtorno bipolar, independente de suas comorbidades clínicas, estão sob maior risco de complicações graves e morte por Covid-19, desta forma devem ser incluídos na lista de vacinação prioritária.

Câmara Municipal de General Salgado, 12 de maio de 2021.


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador